



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 1010

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2578, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local; CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO que o cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, dos indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), que exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos; CONSIDERANDO que, muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar o cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a extrema necessidade do reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do estado de calamidade pública no âmbito municipal, enquanto perdurar a crise na saúde causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), para que, conforme autorizado pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei Complementar; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; e CONSIDERANDO a perpetuação de situação confirmação dos inúmeros casos da COVID-19 no Estado do Ceará e no Município de Sobral, bem como a situação de perigo em que o Município encontra-se, conforme documentos anexados a este Decreto; e CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo Nº 555, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogou o Decreto Legislativo n.º 543, de 3 de abril de 2020, que reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no Estado do Ceará, em decorrência da crise mundial da saúde provocada pela Covid-19, estendendo seus efeitos até 30 de junho de 2021. DECRETA: Art. 1º. Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território do Município de Sobral, no Estado do Ceará, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), até 30 de junho de 2021. Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir das 00h (zero horas) do dia 25 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 24 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 213/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MICHELLE CARLA MENDES MARIANO, matrícula nº 21177, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 214/2021-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE colocar à disposição da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, o servidor FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA, matrícula Nº 8121, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de fevereiro de 2021 Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE SALGADO DOS MACHADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.167.420/0001-83. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P139564/2021; MODALIDADE: Termo de Dispensa de Licitação nº 012/2017 e seus Anexos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 23/02/2021 e findando-se no dia 22/02/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Respondendo. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. RAFAEL DE ALMEIDA COSTA. MacDouglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

ATO Nº 21/2021 - SEPLAG - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO aos servidores do (a) SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de fevereiro de 2021. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - RESPONDENDO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 21/2021 - SEPLAG				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº PROCESSO
3647	VALDECI TEIXEIRA DOS SANTOS	01 de abril de 1986 a 31 de março de 1991	04 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021	P140456/2021
6504	JOSE ALOISIO DIAS	30 de abril de 1983 a 29 de abril de 1988	04 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021	P140455/2021

ATO Nº 22/2021-SEPLAG - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parci Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Secretaria do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P141717/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2012, a servidora FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA DUARTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3493, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2021. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 23/2021 - SEPLAG - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o Ato nº 06/2021 - GABPREF, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de fevereiro de 2021. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 23/2021 - SEPLAG				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº PROCESSO
2774	IEDA MARIA MENEZES OLIVEIRA	01 de agosto de 2003 a 31 de julho de 2008	03 de fevereiro de 2021 a 02 de maio de 2021	P141180/2021
9552	IEDA MARIA MENEZES OLIVEIRA	01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012	03 de fevereiro de 2021 a 02 de maio de 2021	P141180/2021
8502	FRANCISCA LUCILIA MONTE LINHARES	19 de agosto de 2008 a 18 de agosto de 2013	08 de fevereiro de 2021 a 07 de maio de 2021	P141657/2021
2756	FRANCISCA LUCILIA MONTE LINHARES	01 de setembro de 1997 a 31 de agosto de 2002	08 de fevereiro de 2021 a 07 de maio de 2021	P141657/2021
9453	SOLANGE ARAUJO BARROSO	01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012	05 de fevereiro de 2021 a 04 de maio de 2021	P141515/2021
8274	SOLANGE ARAUJO BARROSO	04 de março de 2008 a 03 de março de 2013	05 de fevereiro de 2021 a 04 de maio de 2021	P141515/2021
1506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	23 de outubro de 2002 a 22 de outubro de 2007	03 de fevereiro de 2021 a 02 de maio de 2021	P141156/2021
16453	MARIA GERLANIA DE SOUZA	04 de agosto de 2011 a 03 de agosto de 2016	02 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021	P140943/2021
17103	MARIA GERLANIA DE SOUZA	01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017	02 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021	P140943/2021
2811	LUCIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	04 de dezembro de 1992 a 03 de dezembro de 1997	03 de fevereiro de 2021 a 02 de maio de 2021	P141263/2021
6481	MARIA DA PENHA CARDOSO	23 de outubro de 2012 a 22 de outubro de 2017	02 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021	P140916/2021
631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021	26 de janeiro de 2021 a 25 de abril de 2021	P140154/2021
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	29 de junho de 2009 a 28 de junho de 2014	26 de janeiro de 2021 a 25 de abril de 2021	P140154/2021

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P143838/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 005/2021 - CELIC. A Central de Licitações da Prefeitura de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 05.009/2020 - PERP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05.009/2020 - PERP, da Secretaria de Saúde da

Prefeitura Municipal de Maranguape/CE. OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), de acordo com especificações contidas neste Termo de Referência, para uso interno da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 02.736.051/0001-01, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2902.04.122 .0067.2354.33903900.1.001 .0000.00. DATA: Sobral/CE, 26 de Fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021 - SEFIN, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021. ESTABELECE AS METAS DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 656, de 09 de março de 2006, e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.873, de 16 de maio de 2017; ESTABELECE: Art. 1º. Serão consideradas como metas fiscais para o exercício de 2021 o incremento na arrecadação própria tributária anual de 2020, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa, compreendendo o somatório das receitas derivadas dos: I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; II - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; III - Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI; IV - Taxas decorrentes do poder de polícia e de prestação de serviços no âmbito de suas competências constitucionais e V - Valores desses tributos inscritos em Dívida Ativa Tributária. Art. 2º. O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições contrárias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2021. Maria Do Socorro Rodrigues De Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021 - SEFIN	
METAS PARA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2021	
1º Bimestre	R\$ 7.313.410,00
2º Bimestre	R\$ 8.127.000,00
3º Bimestre	R\$ 19.000.000,00
4º Bimestre	R\$ 8.582.000,00
5º Bimestre	R\$ 9.000.000,00
6º Bimestre	R\$ 9.162.040,72
Total de receitas*	R\$ 61.184.450,72

*Referentes às receitas próprias do IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 002/2021. Sessão do dia de fevereiro de 2021. O Presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior verificando a presença do Vice-Presidente, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador

Assistente do Município Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros Dr. Kelson Araújo Albuquerque (PGM), Dr. Francisco Jefferson Aragão (PGM), Dra. Ana Paula Pires de Andrade (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade e Almeida (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do processo nº 371/2015, cuja parte interessada é Francisco José Torquato Silva - Me. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Ana Paula, que ler seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, reconhecendo procedente o auto de infração, ocorrendo, no entanto, ausência da base de cálculo para aplicação da penalidade. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que ler seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente passa a palavra ao Dr. Jefferson que acompanha o voto da relatora, Dr. Rafael, Dr. Grijalba e Dra. Adriana também acompanham o voto da relatora. O presidente passa a palavra à Dra. Cristiane que se declara impedida de votar, tendo em vista que a Conselheira quem proferiu o julgamento em questão. Assim, por unanimidade de votos mantém-se a decisão de 1º instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Após, inicia-se o julgamento dos processos nºs P023504/2018 e P120230/2020, ambos conexos e cuja parte interessada é Eutychia Negócios Imobiliários Spe Ltda. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Grijalba, que ler seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância em ambos os processos, reconhecendo a não incidência de IPTU. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que ler seu relatório e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância em ambos os processos. O presidente passa a palavra à Dra. Adriana que acompanha o voto do relator, Dra. Cristiane, Dra. Ana Paula, Dr. Kelson e Dr. Rafael também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância, a parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº 506/2017, cuja parte interessada é Franciner Simões de Aguiar para o relator Dr. Kelson Albuquerque, foi distribuído também o processo nº P029227/2018, cuja parte interessada é Associação Bíblica e Cultural Vale do Acaraú para a relatora Dra. Adriana do Vale. Sobral/CE, 24 de fevereiro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - SESSÃO DE 24/02/2021; PROCESSO Nº 371/2015; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA CONS. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ TORQUATO SILVA - ME (CNPJ nº 11.369.428/0001-22). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPUGNAÇÃO A AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL EM MEIO ELETRÔNICO. TEMPESTIVA. APLICAÇÃO DA LEI A FATO PRETÉRITO. AUTUAÇÃO PROCEDENTE. AUSÊNCIA DE BASE DE CÁLCULO PARA A PENALIDADE. PEDIDO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o Auto de Infração nº 586/2015, tendo em vista que todos os elementos evidenciados no processo em destaque culminam na prática da infração. Todavia, pela natureza da atividade exercida, qual seja locação de objetos, discriminada nas notas fiscais de serviços nºs 381 a 450, é sabido que não se configura como serviço, não podendo, assim ser tributada pelo ISS. Por conseguinte, tendo em vista que a multa aplicada seria de 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, se não há imposto (pois não houve a prestação de serviço), não há que se falar em valor para a penalidade. Sobral/CE, 24 de fevereiro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - SESSÃO DE 24/02/2021; PROCESSO Nº P023504/2018; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. FRANCISCO GRIJALBA FROTA (TITULAR DO CRC); INTERESSADO: EUTYCHIA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 16.422.049/0001-72). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. REQUISITOS DO ART. 32, §1º, DO CTN C/C ART 3º DO CTM. PEDIDO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de não incidência de IPTU, referente aos anos de 2016 a 2018, de um imóvel inscrito sob o controle nº 65935, tendo em vista ausência de 02 (dois) dos

requisitos mínimos previstos no art. 32 do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 24 de fevereiro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 - SESSÃO DE 24/02/2021; PROCESSO Nº P120230/2020; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. FRANCISCO GRIJALBA FROTA (TITULAR DO CRC); INTERESSADO: EUTYCHIA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 16.422.049/0001-72). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. REQUISITOS DO ART. 32, §1º, DO CTN C/C ART 3º DO CTM. PEDIDO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de não incidência de IPTU, referente aos anos de 2019 a 2020, de um imóvel inscrito sob o controle nº 65935, tendo em vista ausência de 02 (dois) dos requisitos mínimos previstos no art. 32 do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 24 de fevereiro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 03/03/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Márcio Bruno Araújo e Silva, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo Nº 506/2017 - Contribuinte interessado: Franciner Simões de Aguiar, relator: Kelson Araújo Albuquerque. Processo Nº P029227/2018 - Contribuinte interessado: Associação Bíblica e Cultural Vale do Acaraú. Sobral/CE, 24 de fevereiro de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº P140591/2021 - DEVEDOR: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CREDORA: Empresa FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 0679772839, inscrita no CNPJ sob o nº 29.265.362/0001-96. DA FUNDAMENTAÇÃO: art. 37 da CF c/c art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c Decreto nº 93.872/1986, bem como no Parecer Administrativo nº 054/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Sobral/CE. DO OBJETO: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), reconhece o dever de indenizar à CREDORA no montante total de R\$ 8.448,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), decorrentes da execução do Contrato Administrativo nº 0712/2019 - SME, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2019 - SME, que tem por objeto a "prestação de serviços de transporte escolar (02), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário". DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos do Tesouro Municipal, através de dotação orçamentária com a seguinte rubrica: 06.01.12.361.01 49.2.090.3.3.9 0.92.00.1.111.0000.00. DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA: Fica estabelecido que o empenho com o posterior pagamento do valor constante neste Termo, vinculado ao Contrato Administrativo em tela, implicará na absoluta quitação ao MUNICÍPIO DE SOBRAL do débito ora reconhecido, para nada mais ter a reclamar a CREDORA quanto ao precipitado fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de

2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Francisco Cléverson Vasconcelos Eduardo - Representante da Empresa credora. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 - SME - PROCESSO Nº P137970/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa CONSTRUTORA E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "construção de uma Escola de 6 (seis) salas no distrito de Salgado dos Machados, em Sobral/CE", importando no acréscimo de de 9,31% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 106.973,69 (cento e seis mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) e no decréscimo de 9,75%, correspondente ao valor de R\$ 112.022,31 (cento e doze mil, vinte e dois reais e trinta e um centavos), acarretando em uma repercussão financeira de R\$ 5.048,62 (cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem com no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Elivar Araújo Júnior - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.034.934/0001-60. **OBJETO:** aquisição de medicamentos controlados da Atenção Secundária IV (Lista Padronizada), que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 049/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.3 01.0072.2283 .339030 00.1214000000 - (Federal) Atenção Básica; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1 214000000 - (Federal) Atenção Especializada; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000 - (Municipal) Assistência Farmacêutica. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Virgílio Del Giudice Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P143831/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 006/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 05.009/2020 - PERP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05.009/2020 - PERP, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE. **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços para locação de impressoras monocromáticas destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com especificações contidas neste Termo de Referência. **CONTRATADA:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 02.736.051/0001-01, vencedora no Processo Licitatório original. **VALOR GLOBAL:** R\$ 327.600,00 (Trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301 .0072.2283.3 3903900.1211000 000. **DATA:** Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** EMPRESA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME. CNPJ: 20.967.518/0001-06. Acordam em aditivar o Contrato nº 032/2018-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL do termo,

que passará de MARIA SIRLÂNIA MENDES MAGALHÃES pra JOSÉ ALBERTO PONTES DE SIQUEIRA conforme o processo nº P139866/2021. **DATA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Alberto Pontes de Siqueira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** EMPRESA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA- ME. CNPJ: 20.967.518/0001-06. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 032/2018-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. **VALOR:** o valor global a ser renovado será de R\$ 71.998,08 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2021 a 26/02/2022. **Dotação:** 0701.10.302.0072.2316.33903900.121400000; 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002; 0701.10.302.0072.2316.33903900.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002. **DATA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Alberto Pontes de Siqueira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0036/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** RÁDIO TUPINAMBA DE SOBRAL LTDA. CNPJ: 07.816.424/0001-78-MATRIZ **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 0036/2020-SMS, cujo objeto é a Contratação de SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO - RÁDIO, incluindo 06 chamadas diárias para divulgação de Campanhas Educativas e Preventivas (principalmente no combate às arboviroses e Programa "Em dia com a Saúde", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência). **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2021 a 26/02/2022. **Do Recurso:** 0701.10.305.0072.2307.3.3 .90.39.00 .1214.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Tupynambá Moraes de Aquino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0069/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** SAVIO SANTOS AGUIAR. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0069/2020-SMS, o qual tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Caetano Figueiredo, nº 502, Sinhá Sabóia, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do CSF - Centro de Saúde da Família Sinhá Sabóia, neste Município de Sobral. **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência do dia 28/02/2021 a 27/02/2022. **Do Recurso:** 0701.10.3 01.0072.228 3.33903601.121 4000000. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Savio Santos Aguiar. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0044/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 11.034.934/0001-60. **OBJETO:** acordam em apostilar o Contrato nº 0044/2021-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 - SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: - INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301 .0073.2383.3 390300 0.1214 000000; 0701.10.301.0073.23 83.33903000.1211000000; 0701.10.302.0 073.2385 .33903000.12 14000000; 0701.10.302.0073.238 .3390300 0.121 1000000; 0701.10.303.0073.1 289.33903 000.1214000000, conforme o processo nº P141768/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 024-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde, CONTRATADO (A): ANTÔNIA ANDREZA DOS SANTOS SOBRINHO. TÉCNICO DE ENFERMAGEM. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122 .0073.1360.31 300400.121 4000000.1.10. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 19 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Antônia Andreza dos Santos Sobrinho - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024-10/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANTÔNIA ANDREZA DOS SANTOS SOBRINHO. Acordam em apostilar o contrato nº 024-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.00 73.1360 31300400. 1214000000.1.10 para 0701.10.3 02.0073.2376.31900 400.1220 00000. Sobral, 19 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Antônia Andreza dos Santos Sobrinho - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 026/2021 - SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Antonia Andreza dos Santos Sobrinho, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0766-01/2020, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2021. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 027/2021 - SMS - Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA, Farmacêutico - Responsável Técnico, lotado no CSF Coelce, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0562-09/2019, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2021. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 028/2021 - SMS - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, DANIELLE PARENTE LINHARES, Farmacêutico - Responsável Técnico, lotada no CSF Junco, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0554-09/2019, a partir do 10º (décimo) dia de março de 2021. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 029/2021 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, ELEM JULIANA SILVA SANTANA, Farmacêutico no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 23/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0488-23/2017, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2021. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 030/2021 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, KAROLANY SILVA SOUZA, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem

distratar o Contrato Nº 0716-01/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2021. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 031/2021 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, ANTONIO RONDINELE DO NASCIMENTO CARVALHO, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0660-01/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2021. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 032/2021 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, VANESSA ROCHA NEVES CARNEIRO, Médico Generalista, lotada no CSF Jaibaras, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0934-09/2020, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2021. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 04/2021 - TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.426, DE 09 DE MAIO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 04/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo coronavírus causador da COVID-19, verificando equívocos na publicação do resultado final do processo seletivo divulgado no dia 25 de fevereiro de 2021, vem, com base no princípio da autotutela, retificar o resultado final do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Incluir na relação do resultado final do processo seletivo os nomes dos candidatos não classificados com base no item 4.7 do edital inaugural. II. Informar que os candidatos classificados passarão a compor o cadastro de reserva de acordo com o item 5 do edital inaugural. III. Informar o deferimento do recurso interposto pelo candidato Francisco Timóteo Alves da Silva, inscrito para a categoria profissional de Técnico em Enfermagem Plantonista, Código 02, passando a totalizar 20 pontos na avaliação curricular. IV. Informar o deferimento parcial do recurso interposto pela candidata Isabella Fernanda Almeida Ribeiro, inscrita para a categoria profissional de Enfermeiro Plantonista UTI, Código 04, passando a totalizar 22 pontos na avaliação curricular. V. Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. VI. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a ser entregue na secretaria da Escola de Saúde Pública Visconde Sabaio, no horário das 8h às 11h e 14h às 17h, as quais serão enviadas dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. VII. Informar que, na ordem classificatória, foram aplicados os critérios de desempate previstos no edital inaugural. VIII. Republicar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 26 de fevereiro de 2021. Larisse Araújo de Sousa - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 04/2021		
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - ALMOXARIFE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	SÁVIO DUARTE DO COU TO GUEDES	10,0***
2	FRANCISCA MARINA DONATO MELO	10,0***
3	DANILO NEVES SILVA	10,0***
4	FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA	2,00
	ABEL DONATO VERAS PONTES	0,00
	ANTONIA THALIA MORAES DE CASTRO	0,00
	ARISTIDES DENER FERNANDES DO NASCIMENTO	0,00
	BRUNO DE SA FERREIRA GOMES	0,00
	DÉBORA HEVENLY FEIJÃO ALCANTARAS	0,00
	DENILSON MIGUEL FERREIRA	0,00
	EDRIENE DA SILVA ALVES	0,00
	EMANUELLE SOUSA DE ALMEIDA	0,00
	FLAVIA CAVALCANTE PATROCÍNIO DOS SANTOS	0,00
	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOARES	0,00
	INGRID VITÓRIA LOPES MARINS	0,00
	ISMENIA VERAS BARRETO	0,00
	ÍTALO RAFAEL LIMA DOURADO	0,00
	JANIELE SILVA DE SOUSA	0,00
	JEANE CRISTINA ÁVILA FERREIRA	0,00
	JOAQUIM LUCAS LIBERATO ALVES DE OLIVEIRA	0,00
	KECIANE MARTINS SILVA	0,00
	KILDARY BEZERRA DOS SANTOS DA SILVA	0,00
	LINDOLFO MONTE GADELHA	0,00
	MARIA EDMARA LINO SILVA	0,00
	MARIA ERILANE LOURENCO	0,00
	MARIA VALTERANE VASCONCELOS SOUSA	0,00

Não classificados com base no item 4.7 do edital inaugural.

CÓDIGO 02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	EUDES DOCA VERAS BARRETO	45,0***
2	KAIANE BASTOS ARAUJO	45,0***
3	JULIANA CAVALCANTE DA CRUZ	35,0***
4	DJACIRA MACHADO ARAÇAO	35,0***
5	MARY IRACEMA NUNES PAULO	35,0***
6	FRANCISCO DIAI SOUSA DO NASCIMENTO	35,0***
7	FRANCIELE MACHADO AGUIAR	35,0***
8	MIGUEL VICTOR TELES RIBEIRO	35,0***
9	ANTONIA CLAUDIA MARQUES CHAVES	30,0***
10	NADIA ALBUQUERQUE ARAÇAO	30,0***
11	ADRIANA AVILA MESQUITA DOS SANTOS	30,0***
12	MARIA JULIETA COSTA	30,0***
13	RENATA EVIA FERREIRA DA SILVA	30,0***
14	MARIA JAIRLA MARQUES DOS SANTOS	30,0***
15	MARIA KEILIANE DA SILVA VELOSO	30,0***
16	RUBENS DINIZ COSTA	30,0***
17	ALLANA MATOS CARLOS	27,00
18	ISABELLE LIMA DE SOUZA	25,0***
19	GILBERTO SIMÕES BATISTA	25,0***
20	BIANCA AGUIAR SILVA	25,0***
21	FRANCISCO TIMÓTEO ALVES DA SILVA	20,0***
22	MARIA GLAUCINEIDE DOS SANTOS SEVERIANO	20,0***
23	CLAUDIANE VITALINA DIAS COSTA	20,0***
24	ANTONIA DIELY DE SOUSA FERREIRA	20,0***
25	ANA TEREZA ARAUJO MENDES	20,0***
26	BRUNO VIANA DE OLIVEIRA	20,0***
27	FRANCISCO UELSON MENEZES DA SILVA	20,0***
28	YNARA OLIVEIRA DA SILVA	20,0***
29	JOSÉ WEZELE MOREIRA SALES	20,0***
30	ANA PAULA RODRIGUES DO CARMO	18,00
31	MARIA IDALICE FERREIRA	16,0***
32	HAMILTON DA CRUZ CARVALHO FILHO	16,0***
33	ANA GARDENIA BANDEIRA CARNEIRO	15,0***
34	MARIA NEIDE ROCHA	15,0***
35	ANTONIO ALTON NEVES LIMA	15,0***
36	ANA MARIA DE ARAUJO CARNEIRO	15,0***
37	FRANCISCA JORGIANE DE VASCONCELOS	15,0***
38	CELIA MARIA DE LIMA SOARES GOMES	15,0***
39	ANA PAULA CHAVES DE SOUSA	15,0***
40	JULYANNE DE ALMEIDA SOUZA	15,0***
41	EDNARDO LINHARES PAIVA	15,0***
42	ARLINO JOSE DE SOUSA	15,0***
43	SAMIRA DA SILVA LOPES	15,0***
44	FABIANA DO NASCIMENTO SILVA BARBOSA	15,0***
45	ACÁSSIO BRUNO DA COSTA SOUSA	15,0***
46	GLAUCIANE BRITO AZEVEDO	15,0***
47	MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO	15,0***
48	JOSÉ MARIA GOMES COSTA	15,0***
49	ANA CAROLINE FERNANDES DO NASCIMENTO	15,0***
50	KARLA VANESSA BARROS BEZERRA	15,0***
51	FERNANDA DE LIMA COSTA	15,0***
52	GABRIEL MELO DE SOUSA	15,0***
53	FRANSUELANY MARINA DE SOUZA	15,0***
54	MIRELLY RODRIGUES SOUSA	15,0***
55	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SOARES	15,0***
56	CAMILA SILVA DE ARAUJO	15,0***
57	JOSÉ VINICIUS DE PAULA SOUSA	15,0***
58	JEFFERSON BRAGA FROTA	15,0***
59	JAYANE DOS SANTOS COSTA VASCONCELOS	15,0***
60	DANIELE BARBOSA CAVALCANTE	15,0***
61	MATEUS MARQUES LOURENÇO	15,0***
62	JANMILA MAYRLA BEZERRA DE SOUSA	15,0***
63	ANTONIO BRUNO ARAUJO DE SOUZA	15,0***
64	LUIS GILSON GOMES DIAS FILHO	15,0***
65	SINDY HELLEN DE MORAIS MUNIZ	15,0***
66	YGOR ALVES DE SOUSA	15,0***
67	ALEX ALBUQUERQUE BALICA	13,00
68	ELZIANE LIMA E SILVA	10,0***
69	PÂMALA FERREIRA FARIAS	10,0***
70	JAILSON SILVA DO NASCIMENTO	10,0***
71	REGIANE LAUREANO DE OLIVEIRA	10,0***
72	GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA	10,0***
73	ANDREZA REBECA NUNES PAULO	10,0***
74	MARIA YSLA OLIVEIRA SILVA	10,0***
75	FRANCISCO HUIAN ARAUJO SILVA	10,0***
76	DIEGO NASCIMENTO ELOI	10,0***
77	IRENE FERNANDES SOUSA	5,0***
78	CARMEM SILVA NOÉ ZUZA	5,0***
79	VANESSA MARIA LOPES	5,0***
80	ANA JOYNA PAIVA DE OLIVEIRA TEODOSIO	5,0***
81	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	5,0***
82	MARGARIDA MARIA GONÇALVES CARDOSO NETA	5,0***
83	GILMARA DE SOUSA DOURADO	5,0***
84	FLAVIANA DA SILVA OLIVEIRA	5,0***
85	ANTONIA KEULIANE DO NASCIMENTO	5,0***
86	JONOLEES MATIAS DO NASCIMENTO	5,0***
87	ANDREZA DA COSTA MATOS	5,0***
88	MIRALICE RIBEIRO DA ROCHA	5,0***
89	JAQUELANE MENDES DE ALMEIDA	5,0***
90	DEBORA SIMEIA DE MARIA PEREIRA	5,0***
91	LUCIELLEN VASCONCELOS MELO	5,0***
92	PAULO DE PINHO COUTINHO	3,00
93	FERNANDO DE ALMEIDA PAIVA	2,00
94	FRANCISCA NATALICIA MENDES FERREIRA	1,00
	ANTONIA ORNEZINDA ALVES NASCIMENTO	0,00
	CLAUDIO GLAYDSON DE ALBUQUERQUE ABREU	0,00
	DAYANNE DE SOUSA ALMEIDA	0,00
	DORIVALDO SOUSA GONÇALVES	0,00
	FRANCISCA CIRLAINY CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA	0,00
	FRANCISCO ANTONIO DAVY MESQUITA CRUZ	0,00
	GILMAIZA BARBOSA DE ARAUJO COSTA	0,00
	HILLANA MARIA MARTINS MELO	0,00
	INGRIDY ARAUJO MACEDO	0,00
	IRENICE MARIA SILVA SANTOS	0,00
	JAMILÉ DE PAULA LIMA	0,00
	KARINE ANNENBERG DO NASCIMENTO ARAUJO	0,00
	KATIA ROCHA VIEIRA	0,00
	LEILLANE DO NASCIMENTO COSTA	0,00
	MARIA DAIANE TEIXEIRA MELO	0,00
	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA ARAUJO	0,00
	MARIA MIKAELÉ SOUSA MONTE	0,00
	MARIA TATIANE DO NASCIMENTO	0,00
	MARYLOURDES PASSOS ROCHA	0,00
	SAMIA CAMILA CARNEIRO	0,00
	THAYNA BRANDÃO XIMENES	0,00
CÓDIGO 03 - FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MYCHEL JAKSON ARAUJO GOMES	42,0***
2	PAULA VANESSA ARAUJO SILVA	42,0***
3	LUCIA DE FATIMA VERISSIMO	42,0***
4	ANA MAYRA BRANDÃO	42,0***
5	ANTONIA THASSYTHA MOREIRA	40,00
6	JOSE MANOEL DE PAULA PESSOA SARAIVA	37,00
7	MARIA DANDARA ALVES RIBEIRO	35,0*
8	YARA LAIS LIMA DE SOUSA	35,0*

Não classificados com base no item 4.7 do edital inaugural.

9	ODILON EVANGELISTA AZEVEDO CARVALHO	32,0***
10	MARIANO ELLYSON DA SILVA OLIVEIRA	32,0***
11	TASSILI MARIA CARVALHO FEITOSA	32,0***
12	ELAINE CRISTINA MENDES DE ARAUJO	32,0***
13	FRANCISCO ROBERTH WALBER XIMENES PAIVA	32,0***
14	TAYRINE RODRIGUES DE ALMEIDA	28,00
15	YVANHOÉ ALVES AGUIAR	27,0***
16	CRISTIANE MARIA PINTO DINIZ	27,0***
17	INGRYDH MARIA GOMES DAMASCENO	27,0***
18	THALYTA CIBELE PASSOS DOS SANTOS	27,0***
19	JONATHAN FERREIRA ARAUJO	22,0***
20	THAMYRES ROCHA MONTE E SILVA	22,0***
21	HYARA BRENA OLIVEIRA RUFINO	22,0***
22	RAQUEL LEITE VASCONCELOS	17,00
23	MATHEUS ANDERSON DE LIMA NEGREIROS	15,00
24	ELANE MARIA DA FROTA	12,0***
25	VERLANIA DA LUZ PEREIRA	12,0***
26	SWIANNE VITORIANO DOS SANTOS AZEVEDO	12,0***
27	HEL DÁNEO PABLO XIMENES ARAÇAO PAIVA MELO	12,0***
28	PAULA TEREZA CASTRO DE OLIVEIRA	12,0***
29	EGBERTO LINHARES CARNEIRO MENESCAL	12,0***
30	MAIRTON PAIVA DE OLIVEIRA	12,0***
31	BENEDITA THALIA GOMES PARENTE COSTA	12,0***
32	RAYNARA VERAS FARIAS	10,00
33	RENARA ARRUDA CAVALCANTE	8,00
34	KARLA LIMA ARAÇAO	2,0***
35	ALINE MIRANDA DA CONCEIÇÃO	2,0***
36	ERIKA AGUIAR MOUTA	2,0***
37	FRANCISCA JUCIARA DA SILVA LINHARES	2,0***
38	JAYDSON MARCELINO SOARES DE LIMA	2,0***
39	FRANCISCA JESSICA MESQUITA PEREIRA	2,0***
40	IZABELLY MESQUITA ARCANJO	2,0***
41	NADIA DE MELO ALVES PORTELA	2,0***
	ANA LUANA CARNEIRO	0,00
	ANNA BEATRIZ MESQUITA LINHARES	0,00
	ANTONIA JANAÍNA DOS SANTOS PIRES	0,00
	BARBARA AMIRA ARAUJO RAMALHO	0,00
	FRANCISCA ANGELITA CARNEIRO	0,00
	FRANCISCA MARIA COSTA DE LIMA	0,00
	IVONE BRITO PESSOA	0,00
	LARISSA DA SILVA MONTEIRO	0,00
	MAIARA FERNANDA DE ARAUJO	0,00
	MARIA ALINE MELO DA SILVA	0,00
	SAMYLLA LOUISE LIMA BARBOSA	0,00
	VIRNA CONCEIÇÃO MARTINS LIRA	0,00
CÓDIGO 04 - ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VIVIANE CUNHA DE ABREU	40,0***
2	JESSICA CRISTINA MORAES DE ARAUJO	40,0***
3	KARLA ANDREZZA LIRA LINHARES	40,0***
4	ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES	37,0***
5	LEONARDO FELIX DE FREITAS	37,0***
6	PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO	35,0***
7	GLAUCIA VALDENIA FEITOSA CHAVES	35,0***
8	CRISTHIAN FARIAS FERREIRA MUNIZ	35,0***
9	LUIZA LORENA DE SOUSA BRITO	35,0***
10	JOÃO BRÉNO CAVALCANTE COSTA	30,00
11	LAIRTON CORTEZ DE MOURA	27,0***
12	MARIA DANIELE PEREIRA GUIMARÃES	27,0***
13	SILVANA MARIA CAETANO TOMAS	25,0***
14	EVERTON PORTELA PARENTE	25,0***
15	CELIA DIAS CRUZ	22,0***
16	ISABELLA FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO	22,0***
17	ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS	20,0***
18	MARIA EVANEIDE BELO DE SOUSA	20,0***
19	FRANCISCO ALEXANDRO PAIVA MESQUITA	20,0***
20	FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20,0***
21	AMANDA DA SILVA TOMAS	20,0***
22	JAKSON DAVID CORREIA LIMA	20,0***
23	LIVINA LETICIA COSTA ARAUJO	20,0***
24	JESSAMINE FÉLIX DE FARIAS	20,0***
25	FRANCISCO CLAUDEMIR RODRIGUES XIMENES	20,0***
26	MAILSON MOURA AGUIAR	20,0***
27	ANTONIO DOUGLAS EMANUEL SOUSA LIMA	20,0***
28	GESSICA LIMA DA SILVA	20,0***
29	JOSE CIRINEU CARNEIRO NETO	20,0***
30	TARCISA AMANDA MOURA LIMA	20,0***
31	VANESSA DE MATOS LOPES	20,0***
32	MARIA LUCILANE PATRICIO GOMES	15,0***
33	EMANUELLE LOPES REGO NUNES	15,0***
34	FABRICIA COSTA DE OLIVEIRA	15,0***
35	COCEIÇÃO DE MARIA FARIAS SOUSA	15,0***
36	DANILO AUGUSTO BESERRA MACHADO	12,0***
37	ANA TERCIA DOURADO REGIS RODRIGUES	12,0***
38	OLINDA THISCYARA PESSOA OLIVEIRA	12,0***
39	ISRAEL FERREIRA DA COSTA	12,0***
40	MARIA PRISCILA BEZERRA FERREIRA	12,0***
41	NATALIA LOURENÇO XIMENES	12,0***
42	ANGELIZIA DE FATIMA MARQUES ARRUDA	12,0***
43	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FREIRE	10,0***
44	EDINAR REINALDO DIAS	10,0***
45	ANTONIA PROFIRO DO NASCIMENTO FERREIRA	10,0***
46	IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA	10,0***
47	JORGELANE SILVA CAVALCANTE	10,0***
48	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA	10,0***
49	FLAVIANA LIMA DA SILVA	10,0***
50	JUCILEIA TORRES LOIOLA ALVES	10,0***
51	JOSE FIRMINO DA COSTA JUNIOR	10,0***
52	MICHELE PEREIRA DE FARIAS MENEZES	10,0***
53	GERDES KILDERY COSTA DAMASCENO	10,0***
54	IASMINE MONTEIRO GUERREIRO	10,0***
55	MARIA LUCIA MAGALHÃES	10,0***
56	SAMARA DE SENA SANTOS	10,0***
57	DYEGO HENRY LIRA SOUSA	10,0***
58	CARLA REJANE DE CARVALHO ARAUJO PASSOS	10,0***
59	EMILY TAWANE BARBOSA DA SILVA XIMENES	10,0***
60	AIRITÔNIO DE CASTRO FROTA	10,0***
61	ALIANE FELISMINO LOPES	10,0***
62	RENAN HIGOR CARDOSO PACIFICO	10,0***
63	ERIANE AZEVEDO ELIAS NERI	10,0***
64	ANDREA KARYNE ROCHA MARQUES	10,0***
65	RAISSA MONTALVERNE BARRETO	10,0***
66	DALILA MOREIRA FERNANDES	10,0***
67	LUANA DE FATIMA TELES ALBUQUERQUE	10,0***
68	MELISSA DE FARIAS ABREU	10,0***
69	RENARA MARIA BANDEIRA VIEIRA ARAUJO	10,0***
70	FRANCISCA JOELMA DE ARAUJO CRUZ	10,0***
71	CLEONICE AVILA TEIXEIRA	10,0***
72	INACIO XIMENES AGUIAR FILHO	10,0***
73	ANA CARLA CARVALHO DE SOUSA	10,0***
74	FRANCIANA GABAGLIA DA SILVA	10,0***
75	MARIA DE FATIMA PINHO VASCONCELOS	10,0***
76	RAIMUNDO CARNEIRO DE AGUIAR	10,0***
77	DEBORA MARIA BEZERRA MARTINS	10,0***
78	ICLE SOUSA DE AGUIAR	10,0***
79	JOSÉ FERREIRA LINHARES FILHO	10,0***

Não classificados com base no item 4.7 do edital inaugural.

80	ANA LIZETE DE SOUZA BASTOS	10,0***
81	FRANCISCO BRENO DE SOUSA LIMA	10,0***
82	MARIA HELISSAMARA LIRA ROCHA	10,0***
83	ESAU DE CASTRO MOURÃO	8,00
84	JOAQUIM ISMAEL DE SOUSA TEIXEIRA	7,00
85	ANA SILVIA AGUIAR DE CARVALHO	5,0***
86	FRANCISCA IDELMARA KÉSSIA NASCIMENTO OLIVEIRA	5,0***
87	LARA SILVA DE SOUSA	5,0***
88	JORGE LUIS MUNIZ SILVA	5,0***
89	BRENO ÁVILA SOUZA CHAVES DA SILVA	5,0***
90	ALEXANDRO DO VALE SILVA	2,0***
91	ALANA MARA LIMA FEIJÃO	2,0***
92	MARIA ALINÉ DIAS FROTA	2,0***
	ALANNA SARA BESERRA DE SOUSA	0,00
	ANA KAROLINE SILVEIRA GOMES	0,00
	ANTONIO MATHÉUS DOS SANTOS COSTA	0,00
	ARYANE FURTADO MELO	0,00
	BENEDITA YANCA VIANA GALDINO	0,00
	CARLOS ALBERTO ARAÚJO DA MOTA	0,00
	CLARICE PATRÍCIO DA SILVA	0,00
	FRANCISCA KATIA FERREIRA RODRIGUES	0,00
	FRANCISCA XIMENES MELO	0,00
	FRANCISCO ARISTIDES COSTA SIQUEIRA	0,00
	IAMARA PINTO BRIOSE	0,00
	ISABELLE LUIZA DE CASTRO MOURÃO	0,00
	JULIANA BRITO COSTA	0,00
	JULIANA PONTES REGO DE SOUSA	0,00
	KUETTLEM THAMIRES ANDRADE OLIVEIRA	0,00
	LIAM SILVAS DE SOUZA VITORINO	0,00
	MARIA ELIANE RAMOS	0,00
	MARIA GLEICIANE CORDEIRO	0,00
	MICHELLE MARIA ALCANTARA MELO	0,00
	MONIQUELE ARCANJO ALBUQUERQUE DA SILVA	0,00
	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO COSTA	0,00
	RONDNELIS FERNANDES POMPEU	0,00
	SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	0,00
	YSNAMIA JANIELLY OLIVEIRA AZEVEDO	0,00
	* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 6.1 do edital inaugural.	
	** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 6.1 do edital inaugural.	
	*** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "c" do item 6.1 do edital inaugural.	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P139731/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - SEINF. OBJETO: Contratação do fornecimento de energia elétrica para funcionamento e operacionalização do sistema de Captação de Água Bruta da Nova Adutora do Jordão, localizada na Rua Deputado Elísio Aguiar, S/N, no distrito de Jaibaras, no município de Sobral/CE, CEP 62107-975, coordenadas 333708 E/ 9582265 N. VALOR GLOBAL R\$ 93.601,42 (noventa e três mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801.15.451.0040. 2360.0000.44.90.51.00.1 001000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa nº 013/2021. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P139732/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 - SEINF. OBJETO: Contratação do fornecimento de energia elétrica para funcionamento e operacionalização da Estação de Tratamento de Água - ETA da Nova Adutora do Jordão, localizada na Rua Deputado Elísio Aguiar, S/N, no distrito de Jaibaras, no município de Sobral/CE, CEP 62107-975, coordenadas 333695 E/ 9582381 N. VALOR GLOBAL R\$ 165.261,10 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801.15.451.00 40.2360.0000.44.90.51.00.1001000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa nº 013/2021. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTABELECIDADA NA RUA DEPUTADO JOÃO ADEODATO, Nº 550, SALA 318-A, CENTRO, SOBRAL-CE, CEP Nº 62.010-450, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 016/2019. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, SOBRAL/CE, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 016/2019, CP Nº 002/2019. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, bem como no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 016/2019-SECOMP, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM,

seja acelerado o ritmo de execução dos serviços da obra a fim de cumprir o cronograma do contrato, bem como com o início IMEDIATO dos serviços de Drenagem e Pavimentação em piso com bloco sextavado, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos - iniciando-se dia 21/01/2021 e findando no dia 08/03/2021, e de VIGÊNCIA por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos - iniciando-se dia 01/02/2021 e findando no dia 18/03/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01)". DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, representada por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 033/2020-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando dia 21/01/2021 e findando no dia 21/05/2021, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando dia 23/03/2021 e findando no dia 21/07/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 002/2021 - SESEP - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA, matrícula nº 32519, Presidente; II. ANTÔNIO JÚLIO DE VASCONCELOS FARIAS, matrícula nº 21556, Membro; e III. IGOR VASCONCELOS CANUTO, matrícula nº 32517, Membro. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro

mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em 19 de fevereiro de 2021. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018 - PROCESSO Nº P143130/2021. CONVENIENTES: Celebram entre si o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA PADRE IBIAPINA - CEPROHPI. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 02/2018, processo nº P143130/2021, até 26 de agosto de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e RESOLUÇÃO Nº 03/2021 exarada pelo O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SOBRAL, tendo como. Sobral, 25 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO e o CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA PADRE IBIAPINA - CEPROHPI- Sr. LUCAS DO NASCIMENTO MOREIRA Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - SDHAS. PROCESSO SPUNº P133077/2020. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 27/01/2021, DOM Nº 988, PÁGINA 08. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SDHAS. CONTRATADA: UNITED CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 15.668.566/0005-97. OBJETO: Aquisição de veículo novo com capacidade mínima de 07 lugares, destinado ao CREAS a partir do Termo de Convênio nº 837449/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2302.08.2 44.0156.2 .2203.44 .90.52.00.1.5 10.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a Sra. Emanoela Saldanha Tabosa, representante da empresa UNITED CAR LTDA. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SDHAS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, representado pela Sra. Juliane Santos. OBJETO: Prestação de serviços de Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Patrimonial Armada, de forma contínua, durante todos os dias, incluindo finais de semana e feriados, nas dependências das unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2020. VALOR: R\$ 1.417.196,88 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Marcília Britto Gomes Portela - Gerente de Gestão de Pessoas do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Juliane Santos: REPRESENTANTE DA SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0032/2020-SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. CONTRATADO: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 32.072.759/0001-76. OBJETO: Apostilamento ao contrato nº 0032/2020 - SAAE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 01 a seguir descrito:

VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL VIGENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO DN 100MM. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/JERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR 2500 PA, NBR 7362-1, PAREDE MACIÇA.	METRO	R\$ 11,94
VALOR UNITÁRIO APOS REALINHAMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO DN 100MM. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/JERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR 2500 PA, NBR 7362-1, PAREDE MACIÇA.	METRO	R\$ 26,28

Conforme o processo nº P133988/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor Presidente. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mariana Rodrigues Santos. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217001 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADA: F. & J CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C. - CNPJ: 01.606.181/0001-67. - Contrato Nº 20217001. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e análise dos procedimentos contábeis do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - VALOR GLOBAL R\$ 31.801,00 (trinta e um mil oitocentos e um reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício - 2021 - Atividade 0101.103020037.2.001 Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - VIGÊNCIA: Início 10/02/2021 TERMINO: 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01.01.2021-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: José Edvar Vasconcelos. - FISCAL DO CONTRATO - Felipe Freire de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217002 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. - CNPJ: 07.779.242/0001-74. - Contrato Nº 20217002 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal nos jornais oficiais: Jornal de Grande Circulação - O POVO, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, para atender a demanda do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - VALOR GLOBAL R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil cento e sessenta reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício - 2021 - Atividade 0101.103020037.2.001 Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - VIGÊNCIA: Início 15/02/2021 TERMINO: 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01.02.2021-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Valdi Soares Júnior. - FISCAL DO CONTRATO - Felipe Freire de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217004 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 02.288.268/0001-04. - Contrato Nº 20217004 - OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de software de contabilidade, licitação, orçamento, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento com contracheque online e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - VALOR GLOBAL R\$ 34.125,19 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício - 2021 - Atividade 0101.103020037.2.001 Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - VIGÊNCIA: Início 04/02/2021 TERMINO: 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 04.02.2021-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Luciano Peixoto Guedes. - FISCAL DO CONTRATO - Felipe Freire de Carvalho. EXTRATO DE CONTRATO ESTADO DO CEARÁ -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217003 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - R. P RODRIGUES. - CNPJ: 06.063.521/0001-74. - Contrato Nº 20217003. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras/copiadoras a laser para suprir as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - VALOR GLOBAL R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil duzentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício - 2021 - Atividade 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobra e 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - VIGÊNCIA: Início 15/02/2021 TERMINO: 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 02.02.2021-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 26 de fevereiro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Pinheiro Rodrigues. - FISCAL DO CONTRATO - Mariana Castelo de Sousa Duarte.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADA NA DATA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021. Aos 17 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (2021), por meio da plataforma digital google meet, às treze horas realizou-se a I reunião ordinária do CMDCA. Estiveram presentes: a Vice-Presidenta do CMDCA Janaina Magalhães de Azevedo (Instituto Teias da Juventude). O (s) Conselheiro (s) (a) Titular (es) Luizyland Pereira Lima Bandeira (Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social), Mariany Sthefany Silva Sousa (Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude), Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo (Secretaria de Saúde), Antonia Samila Farias Lopes (CIEE), Francisca das Chagas da Silva (SAFS - Sociedade de Apoio à Família Sobralense). Conselheiro (s) (a) Suplente (s): Suellem Dias Monteiro Oliveira (Secretaria de Saúde), José Leonardo Florêncio Viana (Secretaria de Educação), Ailma Gurgel da Silva (APAE), Roberta Kele Mesquita de Medeiros (Instituto Casa Belém), Francisco Paulo Guimarães (Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS) . CONVIDADOS: Raimundo Torres Neto (Coordenadora Administrativa Financeira da Assistência Social da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social), A vice-presidenta Janaina Magalhães de Azevedo iniciou o momento saudando os presentes, agradecendo a presença de todos, e abriu para uma apresentação levando em consideração que o segmento governo mudou de conselheiros após o início da nova gestão de secretariado, após ela ressaltou as atribuições do Conselho e lembrou os compromissos a serem realizados pelo colegiado. Em seguida, abriu o espaço para o convidado Raimundo Torres Neto (Coordenadora Administrativa Financeira da Assistência Social da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social). Raimundo Torres Neto iniciou sua fala colocando para o colegiado que tinha planejado apresentar a prestação de contas de 2020 para a aprovação do CMDCA, mas devido algumas demandas na SEDHAS não foi possível concluir a apresentação e solicitou que o colegiado tirasse uma agenda para uma reunião extraordinária, mas ele estará enviando por e-mail os extratos e apresentação para apreciação do colegiado e na reunião extraordinária fazer uma discussão e sanar possíveis dúvidas que venham a surgir. Janaina deu continuidade e colocou para o colegiado que nessa reunião extraordinária possivelmente será apresentado um novo plano do Lab Conecta, no entanto primeiro será realizado um contato com o Programa Amigo de Valor para solicitar a reprogramação da 2ª parcela do Projeto. Logo após, expôs o motivo que ocasionou a necessidade da realização da nomeação da mesa diretora, uma vez que a servidora pública Renata Marques de Sousa, nomeada a presidenta por este colegiado foi exonerada das suas funções no dia 31 de dezembro de 2020, desse modo seguindo o Parágrafo Único do regimento interno- Resolvendo a entidade que está na presidência do CMDCA indicar outro representante para o conselho, a presidência será automaticamente assumida pela vice-presidente. Desta forma, após a publicação desta ata, fica nomeado a vice-presidência a senhora Shyrlane do Nascimento Souza (APAE). Diante desta alteração, a cadeira de secretária estaria em vacância sendo necessário portanto a abertura para votação. Votando todos os presentes, a senhora Mariany Sthefany Silva Sousa (SECJEL), assumiu por unanimidade a cadeira de secretária. Foi ressaltado que a eleição que será realizada no mês de junho de 2021 continuará o pleito com a Sociedade Civil, pois Janaina Magalhães de Azevedo só assume a presidência em virtude da vacância ou impedimento da presidenta eleita conforme artigo 18º parágrafo único do Regimento Interno do CMDCA. Aprovado portanto por unanimidade, seguimos com as outras pautas. Seguindo a reunião a vice-presidenta trouxe

uma devolutiva da reunião do conselho tutelar realizada no dia 25 de janeiro, às 08h30 na sede do conselho tutelar, e tiveram como encaminhamento da reunião que o CMDCA irá articular junto a Sedhas e a Conceição do CEDCA a capacitação sobre o SIPIA; refazer o cronograma de capacitação continuada para o ano de 2021 dentro do plano de aplicabilidade; Viabilizar junto a Sedhas uma conversa para compartilhar a diminuição no fluxo de atendimento e os encaminhamentos por parte do Conselho Tutelar será o encaminhamento mensal ao CMDCA da escala de sobreaviso; a construção de um relatório com dados de atendimento comparativo que comprove a diminuição no fluxo de atendimento; Alinhar junto ao CMDCA as solicitações encaminhadas à SEDHAS; e informou também que foi criada uma agenda permanente de reuniões do CMDCA e o Conselho Tutelar sendo marcada a próxima reunião para o dia 26 de fevereiro de 2021, às 08h30 no auditório do defensoria pública. O conselheiro Carlos Romualdo, perguntou como funciona O Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informação sobre a promoção e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), criado em 1997, no contexto da Política de Direitos Humanos e gerido, a partir 2003, pela Secretaria de Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. A conselheira Luizyland explanou um pouco sobre como funciona e sobre a implementação do sistema e ressaltou da importância para o município do preenchimento, pois teríamos um observatório de indicadores dos direitos da criança e do adolescente e colocou que seria importante fazermos uma recomendação ao Conselho Tutelar da importância do uso do SIPIA. A secretaria executiva explicou que na reunião realizada no dia 03 de fevereiro junto o CEDCA e os CMDCA's foi orientado que os conselheiros estudassem sobre o SIPIA, por meio das vídeos aulas e que no mês de março será realizado reuniões regionais para sanar possíveis dúvidas que ainda possam existir. A vice-presidenta repassou ao colegiado que o conselheiro tutelar Helton Sousa Rodrigues renunciou ao cargo e o 1 suplente Francisco Antonio Oliveira de Paulo assumiu o cargo em vacância, a mesma informou que iniciou o período de férias e o que 2 suplente Antônio Rilder Fernandes do Nascimento assumiu em 01 de fevereiro até 30 de julho e no mês de março será chamado a 3ª suplente para assumir 2 meses. O colegiado demandou que é de extrema importante a realização de uma reunião com o Ministério Público para alinhamentos de informações. Após a discussão Janaina Magalhães de Azevedo abriu para a formação das comissões temáticas como orienta o regimento interno, a secretaria executiva iniciou uma apresentação para a leitura das funções de cada comissão, concluído a apresentação a secretária executiva abriu uma tabela para o preenchimento de cada representação que ficou da seguinte forma: I - Comissão Temática de Políticas Públicas : Luizyland Pereira Lima Bandeira; Francisca das Chagas da Silva; Janaina Magalhães de Azevedo; Roberta Kele Mesquita de Medeiros. II - Comissão de Documentação e Cadastro; Suellem Dias Monteiro Oliveira; Francisca das Chagas da Silva; Antonia Samila Farias Lopes. III- Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização; Jocielen Costa Sousa; Tamiles Mesquita de Medeiros Lima; Mariany Sthefany Silva Sousa; Francisco Paulo Guimarães. IV - Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral; Janaina Magalhães de Azevedo; Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo; Ailma Gurgel da Silva; Tamiles Mesquita de Medeiros Lima. V. Comissão Especial de acompanhamento do Conselho Tutelar: Jocielen Costa Sousa; Tamiles Mesquita de Medeiros Lima; Mariany Sthefany Silva Sousa; Janaina Magalhães de Azevedo. Janaina Magalhães de Azevedo, iniciou a pauta que trata sobre a comissão que irá organizar o Fórum de Entidades da Sociedade Civil, que tem previsão para ser realizado em maio de 2021, o colegiado demandou que a comissão seja formada por todos os conselheiros representantes da sociedade civil. Por último foi formada a Comissão Temporária de análise de Denúncias foi aberto para votação e foi aprovada por unanimidade e composta pelos seguintes conselheiros: Mariany Sthefany Silva Sousa representando o segmento da governo pela Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, Jocielen Costa Sousa representando o segmento da governo pela Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo representando o segmento do governo pela Secretaria de Saúde, Janaina Magalhães de Azevedo representando o segmento da Sociedade Civil pelo Instituto Teias da Juventude, Tamiles Mesquita de Medeiros Lima segmento da Sociedade Civil pelo Instituto Casa Belém e Instaurar o Processo Administrativo para fins de apuração de denúncias de posturas inadequadas de membros (a) do Conselho Tutelar de Sobral por meio da resolução nº 02/2021 que será publicada junto desta ata no DOM. Janaina Magalhães de Azevedo, agradeceu a participação de todos e abriu para que todos pudessem expressar qual o sentimento que cada um saía da primeira reunião do ano de 2021, Mariane, Paulo Guimarães, Luizyland, Kelly e Francisca colocaram que a reunião foi de extrema importância e muito produtiva, Carlos Romualdo agradeceu pela recepção e se dispôs enquanto estratégia do Trevo de Quatro Folhas para trabalhar juntos em busca de bons resultados. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata. Sobral, 17 de fevereiro de dois mil e vinte um. Janaina Magalhães de Azevedo - PRESIDENTA DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº01/2021 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL -CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO, os ditames do ART. 15, bem como, § Único, do art. 18, do Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL, bem como a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO, que o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição. RESOLVE: DAS NOMEAÇÕES: Art. 1º Fica nomeada a Sr(a) Janaina Magalhães de Azevedo presidenta do CMDCA. Art. 2º Fica nomeada a Sr(a) Shyrlane do Nascimento Sousa vice- presidenta do CMDCA. Art. 3º Fica nomeada a Sr(a), Mariany Sthefany Silva Sousa Secretária do CMDCA. Registre - se, publique - se. Sobral, 17 de fevereiro de 2021. Janaina Magalhães de Azevedo - PRESIDENTA DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 02/2021 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLVE APROVAR A COMISSÃO DISCIPLINAR E A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE APURAR DENÚNCIAS DE POSTURAS INADEQUADAS DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado

do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral -CMDCA, SEÇÃO VII, Das Comissões Temáticas; CONSIDERANDO, a necessidade descrita nos termos art. 51, da lei municipal nº 1.865/19, quando disciplina a Comissão para apuração da conduta de conselheiros tutelares que possam configurar falta funcional, nos termos desta Lei, serão realizadas por Comissão Disciplinar designada para este fim; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião ordinária virtual realizada em 17 de fevereiro de 2021 quando dispõe sobre a nomeação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral -CMDCA. CONSIDERANDO, a resolução nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral -CMDCA CONSIDERANDO, que o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição. RESOLVE: DA COMISSÃO DISCIPLINAR Artigo 1º -Aprovar a Comissão Disciplinar constituídas por Mariany Sthefany Silva Sousa representando o segmento da governo pela Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, Jocielen Costa Sousa representando o segmento da governo pela Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo representando o segmento do governo pela Secretaria de Saúde, Janaina Magalhães de Azevedo representante do segmento da Sociedade Civil pelo Instituto Teias da Juventude, Tâmilis Mesquita de Medeiros Lima segmento da Sociedade Civil pelo Instituto Casa Belém e Instaurar o Processo Administrativo para fins de apuração de denúncias de posturas inadequadas de membros (a) do Conselho Tutelar de Sobral. Registre - se, publique - se. Sobral, 17 de fevereiro de 2021. Janaina Magalhães de Azevedo - PRESIDENTA DO CMDCA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO